

PORTARIA Nº 1037

DIRETOR DO FORO

CONFERE A COMENDA MEDALHA JUIZ FEDERAL ROBERTO DE QUEIROZ DO MÉRITO CEARENSE JUDICIÁRIO FEDERAL AO JUIZ FEDERAL AGAPITO MACHADO.

O Diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará, o Juiz Federal BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, no uso das suas atribuições legais, e no que dispõe a Resolução do sobre a competência e atribuições **CJF** dos juízes federais, quando em exercício das funções de Diretor do Foro das seções judiciárias.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 757, de 21 de outubro de 2004, alterada pela Portaria nº 282, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a outorga da Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Cearense Judiciário Federal;

CONSIDERANDO que a Medalha Juiz Federal Roberto Queiroz do Mérito Cearense Judiciário Federal é concedida aos Magistrados e Juristas que se tenham destacado nacionalmente nos estudos relativos ao Direito e às personalidades civis ou militares que hajam prestado assinalados serviços à Justiça Federal;

RESOLVE

Com a aprovação do Conselho Consultivo desta Seção Judiciária da Justiça Federal no Ceará, composto pelos Magistrados das Varas Federais desta Seccional, **OUTORGAR** a Medalha Juiz Federal Roberto de Queiroz do Mérito Cearense Judiciário Federal a Sua Excelência o Juiz Federal AGAPITO MACHADO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 203.0/2017 de 27 de outubro de 2017, p. 19/20.

Esse texto não substitui a publicação oficial